

## CONDIÇÕES DA CAMPANHA 02/2015 REINGRESSO 2015.1 – RETORNO À IES

1. Os alunos que estão com a sua matrícula trancada, até o semestre 2014/1, poderão voltar a estudar no Centro Universitário do Norte, no semestre 2015/1, desde que estejam adimplentes e façam sua matrícula entre os dias abaixo com o desconto de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e os descontos abaixo nas mensalidades do semestre letivo de graduação 2015/1, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária, Gex e Flex:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>DESCONTO NA MATRÍCULA</b>	<b>DESCONTO NAS MENSALIDADES DO SEMESTRE 2015/1</b>
10/11 a 31/12/2014	50%	40%
01/01 a 14/03/2015	50%	30%

2. O desconto no valor das mensalidades do semestre 2015/1, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas.

3. O desconto será dado apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será dado ao aluno que se matricular em disciplinas em dependência ou suplementação.

4. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

5. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.

6. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.


7. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 10/11/2014 a 14/03/2015.

Manaus, 5 de novembro de 2014.

  
Victor Lazzarin  
Diretor de Marketing e Vendas

  
VICENTE NOGUEIRA  
REITOR

  
Marcelo Medeiros  
Diretor Financeiro

